

REQUERIMENTO Nº. 813/2020.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe que encaminhe as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Há a possibilidade de proceder à execução de serviços de recapeamento asfáltico da Rua Brasil, no trecho compreendido entre a Avenida Engenheiro Necker Carvalho de Camargos e Avenida 3?
2. Em caso positivo, para quando está prevista a execução da medida pleiteada?
3. Em caso negativo, o que impede a adoção da medida pleiteada?

Ressalto que a Rua Brasil é uma importante via pública, porém a pavimentação asfáltica dessa via se encontra em péssimo estado de conservação, apresentando buracos, água empoçada, depressões e pedras soltas, prejudicando sobremaneira o tráfego de veículos, além de propiciar a ocorrência de acidentes.

Ressalto que, além do péssimo aspecto urbanístico e de dificultar o trânsito, as pedras soltas, quando premidas pelos pneus dos veículos são arremessadas violentamente para as laterais, o que representa sério perigo para os transeuntes e para os veículos que trafegam pela rua supramencionada. Tal situação se agrava com o tempo, em virtude do trânsito constante proporcionando aumento do diâmetro e profundidade dos buracos na via mencionada.

Dessa feita, há a necessidade que a via supracitada tenha uma pavimentação asfáltica em boas condições, para que os munícipes possam trafegar por ela de forma segura. Porém, os leitos asfálticos estão deteriorados de tal forma que uma operação tapa buracos já não surtirá efeito, sendo necessário o recapeamento total da rua Brasil, no trecho compreendido entre a avenida Engenheiro Necker Carvalho de Camargos e Avenida 3

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 13 de março de 2020.

RAPHAEL GONÇALVES DUTRA
VEREADOR – “Raphael Dutra”